



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT Nº 208 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço – para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no Lote SW B 1, no município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 014, de 26 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no lote SW B 1, no município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a da Ordem de Início de Serviço para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no lote SW B 1, no município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

**Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT**

